MEV 595

00081

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS Proposição Medida Provisória nº 595, de 2012 Autor Nº do prontuário 3. Modificativa 1 Supressiva 2. Substitutiva 5. Substitutivo global 4. X Aditiva Página Artigo Parágrafo Inciso Alinea TEXTO / JUSTIFICAÇÃO Acrescente-se o seguinte inciso V ao art. 12, da Medida Provisória nº 595/2012: V - O poder concedente divulgará, em seu sítio eletrônico, informações gerenciais e administrativas referentes à sua atuação, bem como os contratos firmados e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho de suas atividades" **JUSTIFICATIVA** Em consonância com as modernas práticas de accountability, esta emenda aditiva tem por objetivo permitir a divulgação de informações consolidadas para facilitar o acompanhamento dos contratos e atividades pela sociedade civil e os órgãos de controle. **PARLAMENTAR**